



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei do Legislativo nº 07/2024, de 10 de abril de 2024.

AUTORIA: Vereadora Cristina Soares Moraes

EMENTA: "INSTITUI A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

RELATOR: Leonardo Rodrigues de Oliveira

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei propõe a criação da Política de Desenvolvimento de Consciência Fonológica na Alfabetização na rede municipal de ensino de Campos Borges/RS. Essa política envolve a participação de fonoaudiólogos para promover habilidades linguísticas nos alunos durante a alfabetização, com atividades como palestras, assessoria à equipe escolar e promoção da saúde auditiva. As despesas serão cobertas pelo orçamento municipal.

II – FUNDAMENTOS

Nos termos do disposto pelo artigo Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS, "A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma prevista nesta Lei Orgânica. "

O art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que compete ao Poder Legislativo legislar sobre leis de interesse local ou que suplementem a legislação federal ou estadual, no que couber. Portanto, ao Vereador cabe a propositura de leis que não sejam de competência privativa do prefeito.

III – VOTO DO RELATOR

Em virtude do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 007/2024, de 10 de abril de 2024, encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais que regem a matéria, por isso voto favorável a tramitação.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 09 de maio de 2024.


Leonardo Rodrigues de Oliveira
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

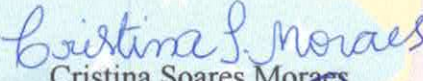
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PARECER DA COMISSÃO


Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Presidente Vereador Volmir Toledo de Souza, Vice-Presidente Vereadora Cristina Soares Moraes, e vereador Marcos André Soares, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2024, às 19h30min, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, acompanhando o voto da relatora, nos termos do disposto pelo Artigo 60, §7º, inciso IV, "a", opinam unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2024, de 10 de abril de 2024, na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 9 de maio de 2024.


Volmir Toledo de Souza
Presidente


Cristina Soares Moraes
Vice-Presidente


Leonardo Rodrigues de Oliveira
Membro Relator


Marcos André Soares
Membro